

COMUNICADO

Joaquim Augusto dos Santos Serrasqueiro, Autoridade de Saúde do ACES/BIS, perante a actual situação epidemiológica da infecção por SARS-COV-2, designada COVID-19, e face ao risco existente no Concelho de Castelo Branco, urge que sejam tomadas medidas de contenção máximo de possível risco de contágio, implementando mecanismo de resposta rápida.

Deste modo, determino que todos os cidadãos que não residem habitualmente no Concelho de Castelo Branco, e que regressaram ou regressarão a este Concelho, quer venham do Estrangeiro ou de zonas de contágio comunitário do País, permaneçam em isolamento domiciliário durante 14 (catorze) dias, a contar do dia da sua chegada.

Castelo Branco, 24 de Março de 2020

O DELEGADO DE SAÚDE/COORDENADOR


Dr. Joaquim Serrasqueiro